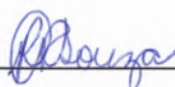


TERMO DE PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CARMÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A RESOLUÇÃO Nº02/2022 ORIUNDA DA APROVAÇÃO, PELO PLENÁRIO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2022.

CARMÉSIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



RAYANE DO CARMO PEREIRA SOUZA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL